

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIII - Edição 5948 - Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 **Divulgação:** Quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 **Publicação:** Sexta-feira, 1 de março de 2019

# **EXECUTIVO**

# **Decretos**

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 20.208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019, que "permite o uso, a título gratuito e de forma compartilhada, do próprio municipal denominado Bilheteria, localizado na Orla Moacyr Scliar."

DECRETO Nº 20.208, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2788 ce 248735 1.pdf

# **EXECUTIVO PESSOAL**

# **Portarias**

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, da SMSeg, no uso de suas atribuições legais,

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos articulados no Processo SEI 18.0.000135896-7, com base nos incisos IV e V, do artigo 3 da Lei n 9.970/2006, por meio da Portaria 005 de 25/02/2019. (Processo 18.0.000135896-7)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

**CESSA**, a contar de 17/01/2019, em relação a ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 5608605 de 10/12/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 19/12/2018, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 6263560 de 25/02/2019 (Processo 19.0.000033883-7).

**CONVOCA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Gestor B, 11370002, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, de 17/01/2019 a 15/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6263567 de 25/02/2019 (Processo 19.0.000033883-7).

**CONVOCA** ADRIANO BOFF MATIAS, 333405/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 16/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6263575 de 25/02/2019 (Processo 19.0.000033883-7).

**CONVOCA** SILVIA KAMPMANN DE NADAL, 1466631/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 18/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6265736 de 25/02/2019 (Processo 19.0.000033142-5).

**CONVOCA** FABIANO MONAIAR, 1466364/1, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 12/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6250762 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000031908-5).

**CONVOCA** LUZIA MARQUES LINDENBAUM, 1336738/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 04/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 6248427 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000035367-4).

**CONVOCA** ALEXANDRE LOPES CORREA, 315865/2, Gerente I, 11250007, comissionado, do/da Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 6244800 de 21/02/2019 (Processo 19.0.000035381-0).

**CONVOCA** DANIELE DE MELLO, 1391135/1, Gerente de Parque, 11260001, comissionado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicação Exclusiva, a contar de 12/02/2019, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6252477, de 22/02/2019 (processo 19.0.000031082-7).

**EXONERA** ANA FLÁVIA DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO, 484377/1, Instrutor de Artes Plásticas, do cargo em comissão de Diretor de Atelier, 11260006, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 1001039, a contar de 01/02/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6282219, de 26/02/2019 (Processo 19.0.000035654-1).

**EXONERA**, a pedido, FERNANDA RAMOS DAMIAO MEDINA, 923830/2, Professor M5, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 16/03/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6264770, de 25/02/2019 (processo 19.0.000004309-8).

**EXONERA** LUZIA MARQUES LINDENBAUM, 1336738/2, do cargo em comissão de Gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001993, a contar de 04/02/2019, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6248417, de 21/02/2019 (Processo 19.0.000035381-0).

**EXONERA**, a pedido, JENNIFER POHREN, 1174754/2, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 25/02/2019, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 6266704, de 25/02/2019 (processo 19.0.000036137-5).

**NOMEIA** SILVIA KAMPMANN DE NADAL, 1466631/1, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, vaga 1001964, a contar de 18/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6265662, de 25/02/2019 (processo 19.0.000033142-5).

**NOMEIA** FABIANO MONAIAR, 1466364/1, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, vaga 1002572, a contar de 12/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6250759, de 21/02/2019 (Processo 19.0.000031908-5).

**NOMEIA** ALEXANDRE LOPES CORREA, 315865/2, para o Cargo em Comissão de Gerente I, 11250007, do Gabinete do Prefeito, vaga 1001993, a contar de 11/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6244798, de 21/02/2019 (Processo 19.0.000035381-0).

**NOMEIA** LUZIA MARQUES LINDENBAUM, 1336738/2, para o cargo em comissão de Assessor Especialista, 21260001, na Secretaria Municipal de Educação, vaga 1000885, a contar de 04/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6248423, de 21/02/2019 (Processo 19.0.000035367-4).

**NOMEIA** DANIELE DE MELLO, 1391135/1, para o cargo em comissão de Gerente de Parque, 11260001, na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, vaga 1001743, a contar de 12/02/2019, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 6252210, de 22/02/2019 (processo 19.0.000031082-7).

**PRORROGA**, de 01/01/2018 a 28/02/2019, em relação a ADAMO MARISVALDO DA SILVA SOARES, matrícula 539410/02, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, para fins de regularização funcional, face retorno ao órgão de origem, a contar de 01/03/2019, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 6235495 de 20/02/2019 (Processo 18.0.000057112-8).

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JANAINA CAMARGO KERSTING DA SILVA, 401393/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades, 11130028, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA, 258390/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 02/01/2019 a 31/01/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6285118 de 26/02/2019 (Processo 18.0.000054695-6).

**DESIGNA** GICELDA ZILMER DOS REIS, 437788/3, Tecnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13641010, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918857/1, Administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 31/01/2019 a 19/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6285281 de 26/02/2019 (Processo 19.0.000037188-5).

**DESIGNA** MARINEI DE ROSSO, 763047/3, Tecnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Equipe de Fluxo de Caixa/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501052, substituindo ROGERIO DA SILVA LARA, 332700/1, Tecnico de Controle Interno, TP11207, por motivo de férias, de 04/02/2019 a 17/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 6285522 de 26/02/2019 (Processo 18.0.000066242-5).

# SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** JOSÉ RICARDO CELENTE GONCALVES, 472454/1, Técnico em Radiologia, TP10907, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Núcleo Técnico de Radiologia Hps/Equipe de Radiologia Hps/Direção Técnica Hps/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301105, substituindo LEO OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 585844/1, Tecnico em Radiologia, TP10907, por motivo de Férias, de 09/02/2019 a 28/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 33 de 26/02/2019 (processo 19.0.000001435-7).

**INCLUI** na Portaria 1172/10, o servidor RUDI GLEI COUTINHO CRIZEL, 595588-01, lotado na Diretoria Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do processo administrativo 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na DGVS. Através da Portaria 164 de 26/02/2019 (Processo 16.0.000007598-5).

# COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a UILSON FERNANDES, 917701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 20/02/2019, os efeitos da Portaria 909 de 15/04/2015, que concedeu gratificação por atividades perigosas. Com base na lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "g"; Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 367 de 26/02/2019 (Processo 18.13.000006078-6).

**CESSA**, em relação a UILSON FERNANDES, 917701/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Almoxarifado II/Coordenação de Armazenamento/Gerência de Suprimento/Diretoria de Gestão Administrativa, a contar de 20/02/2019, os efeitos da Portaria 454 de 12/02/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/02/2015, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 366 de 26/02/2019 (Processo 18.13.00006078-6).

**CONCEDE** a RICARDO HAHN BRUM, 1116711/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento com o Cliente, a contar de 01/01/2019, gratificação por atividades insalubres em grau médio (20%), com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 110, V, "f" e Lei 6309 de 28/12/1988 - artigos 60 e 61. Através da Portaria 364 de 26/02/2019 (Processo 19.10.000000989-0).

**DELIMITA TAREFAS** de UILSON FERNANDES, 917701/1, efetivo, da Equipe de Almoxarifado II/C-ARMAZENA/GSUP/DA, relativas ao cargo de Agente de Serviços Externos, AC20104, devendo excluir atividades que exijam ortostatismo prolongado (mais de 60 minutos), deambular longas distâncias (mais de 2000 metros), carregar mais de 05 kg de peso no total, subir e descer escadas frequentemente, assim como com mais de 10 degraus, e trabalhar agachado, em caráter permanente, a contar de 20/02/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 365 de 26/02/2019 (processo 18.13.000006078-6).

**DESIGNA** CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Quimico, ES218NS, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio

Ambiente, 84250000, substituindo ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, por motivo de férias, de 31/01/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 370 de 27/02/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

**DESIGNA** JOÃO HENRIQUE FONSECA TAVARES, 718145/2, Assistente Administrativo, conforme disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e na Ordem de Serviço nº 12, de 8 de setembro de 2016, para as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal de Serviços, com a finalidade de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 18.10.000008453-5, com a empresa COOTRAVIPA – COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA., CNPJ nº 90.330.325/0001-25, no período de 21/01/2019 a 20/01/2020. Através da Portaria 372, de 27/02/2019 (processo 18.10.000008453-5).

**DESIGNA** MARIUSA CRISTIANA REUTER COLOMBO, 706453/2, Biologo, ES207NS, efetivo, do/da Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo CARLOS FABIANO ALTENETA GARSS, 1118633/1, Quimico, ES218NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 31/01/2019 a 01/03/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 371 de 27/02/2019 (Processo 15.10.000000256-7).

# DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, as servidoras CARLA WAGNER MATZENBACHER, 1425447, para a função Fiscal de Contrato e CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, para a função de Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a firmatura e a execução da contratação advinda da Ata de Registro de Preço 007/2018 - Empresa Jarzyski Elétrica LTDA EPP, através da Portaria 6295739/2019 de 27/02/2019 (Processo 19.17.000000843-6).

**DESIGNA**, conforme disciplinado no Art. 67 da Lei 8.666/93 e na Ordem de Serviço Nº 012/2016, a contar da publicação desta Portaria, as servidoras CARLA WAGNER MATZENBACHER, 1425447, para a função Fiscal de Contrato e CELSO AMARO TEIXEIRA, 658409, para a função de Fiscal de Serviço, com a finalidade de gerenciar, acompanhar, fiscalizar a firmatura e a execução da contratação advinda da Ata de Registro de Preço 170/2018 - Empresa Power Service - Manutenção Integrada, através da Portaria 6296857/2019 de 27/02/2019 (Processo 19.17.000000648-4).

# PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA**, em substituição, DEBORA DO NASCIMENTO DE PAULA, 900002/02, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000114, do Centro Pop I, 70504001, durante o período de 11/02/2019 a 12/03/2019, em virtude de gozo de férias do titular, CARLOS ANDRE DA ROSA BITTENCOURT, 301489/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 102, de 27/02/2019 (Processo 19.15.000000083-0).

**DESIGNA** MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social — Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 01/03/2019, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 100, de 27/02/2019 (Processo 19.15.000000958-6).

**DISPENSA** MARCIA SANTOS DE ALMEIDA KNORR, 312566/02, Técnico Social – Assistente Social, da função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000091, do Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 01/03/2019, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 099, de 27/02/2019 (Processo 19.15.000000958-6).

**RELOTA** MICHELI TEIXEIRA LEAL VIVA, 1110047/01, Técnico Social – Psicólogo, do Centro de Referência de Assistência Social Timbaúva para o Centro de Referência de Assistência Social Lomba do Pinheiro, 70502015, a contar de 01/03/2019, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 101, de 27/02/2019 (Processo 19.15.000000958-6).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata PAULA DO AMARAL DE ABREU, Assistente Administrativo – 62° Geral, a Portaria 051, de 05/02/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, através da Portaria 097, de 27/02/2019 (Processo 19.15.000000499-1).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação à candidata MARIELE APARECIDA DIOTTI, Assistente Social – 2º Geral, a Portaria 053, de 05/02/2019, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/02/2019, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, através da Portaria 098, de 27/02/2019 (Processo 19.15.000000499-1).

# DIRETOR-ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI**, VANINA VIANA VIEGAS, 130981, do quadro, por falecimento ocorrido em 07/11/2018, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 34 de 05/02/2019 (processo 18.13.000006945-7).

# DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, em conformidade com o artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; Decreto 16.688/10, em relação ao ex-servidor JOSE GLOCK, matrícula 5145.0, falecido em 16/11/1997, Estatutário, no cargo de Médico Clínico Geral, código ES-1.24.EXMed.D.10-02, com carga horária de 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato 966, de 31/07/1992, modificado pelo Ato 1098, de 05/12/2011 e Ato 1117, de 27/12/2011, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 15/01/1962, a Portaria de 15/02/2019, que retificou a Portaria 342, de 24/04/2014, para excluir a Gratificação de Incentivo Técnico (GIT) e incluir a Gratificação de Incentivo Médico (GIM), composição de vantagens e base legal, quanto ao número da Portaria que passa a ser 170/2019 e não como constou. CPF do ex-servidor 001.822.900-00, PASEP do ex-servidor 100 185 260 28, pela Portaria 256, de 27/02/2019 (processos 009.003693.11.2 e 18.13.000007317-9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo tribunal de Contas do Estado."

# Despachos

### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**Processo 17.0.000016927-7** – DEFERE, em 21/02/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de NAYARA POLETO PIRES BOTTINI, Agente de Fiscalização, matrícula 910822, da Secretaria Municipal de Saúde no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 16.0.000033573-1** - DEFERE, em 21/02/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de Simone Lerner, Terapeuta Ocupacional, matrícula 294266, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133. de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000034002-5** – DEFERE, em 21/02/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, da servidora DENISE RAMOS NOVAKOSKÝ, Assistente Administrativo, 1105140 da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 19.0.000035447-6** – DEFERE, em 21/02/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, Eletricista, 267561, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985

**Processo 19.0.33237-5** – DEFERE, em 21/02/2019, a solicitação de redução de carga-horária para o primeiro semestre letivo de 2019, de MARCIO DE BRITO PAZA, Assistente Administrativo, matrícula 441299, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000010235-7** – DEFERE, em 21/02/2019, a solicitação de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2019 de BIANCA LEDUR MONTEIRO, Enfermeiro, matrícula 1131001, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

**Processo 18.0.000133478-2** – DEFERE o pedido de exclusão de meias-faltas (código 002) do(s) dia(s) 2, 7, 24, 25 e 30 de janeiro de 2019, relativo a CLAUDIA SEVERGNINI EUGENIO, matrícula 1423045, cargo ENFERMEIRA da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

# Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

RATIFICA a convocação do servidor VLADIMIR GOMES DE ABREU, 727420, Coordenação de Água Leste (GDLE), para prestação de serviços extraordinários em agosto de 2002 a janeiro de 2019, por ausência da convocação e autorização prévia no período de agosto de 2002 a janeiro de 2005 com base nas informações constantes no processo 19.13.000000148-3 fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que no período em agosto de 2002 a janeiro de 2019 realizou horas extras, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 030/2019, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

# **Documentos Oficiais**

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 005/2019 PROCESSO 19.0.000000843-8

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

O COORDENADOR DA 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública a pauta da sessão de julgamento da 2ª Câmara que será realizada no dia 12 de março do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai n° 277 - 12° andar.

### PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 12 DE MARÇO

**RECURSO VOLUNTÁRIO** 

**RELATOR: RICARDO HOFFMANN MUÑOZ** 

1) PROCESSO 18.0.000121916-9

ASSUNTO: ITBI – RECURSO DE DECISÃO DENEGATÓRIA RECORRIDO: STD EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2019.

LAURO MARINO WOLLMANN, Coordenador da 2ª Câmara.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

## INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2019 - SMDSE PROCESSO 18.0.000128537-4 REPUBLICAÇÃO

Institui a referência de exercício dos postos de confiança nas estruturas de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE).

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais: Considerando a Lei nº 12.501, de 24 de janeiro de 2019;

Considerando o disposto no Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, que lota nos Órgãos e nas Secretarias Municipais os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, e no Decreto nº 20.113, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre os órgãos que integram a Administração Direta do Poder Executivo Municipal, sua estrutura e organização administrativa:

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Os postos de confiança dispostos no art. 11 do Decreto nº 20.112, de 19 de novembro de 2018, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte (SMDSE), passam a ter a referência de exercício nas estruturas que sequem:

Estruturas de Trabalho	Nome do Posto de Confiança	Tipo	Código	Número da Vaga
1. Gabinete do Secretário (GS)	Gerente A	FG3	1.1.1.3	1002460
1. Gabinete do Secretário (GS)	Chefe de Grupo	FG2	1.1.1.2	1001877
1. Gabinete do Secretário (GS)	Secretario Adjunto	CC8	1.1.2.8	1002594
1. Gabinete do Secretário (GS)	Assessor Técnico	CC7	2.1.3.7	1002157
1. Gabinete do Secretário (GS)	Chefe de Gabinete - CC	CC7	1.1.2.7	1002427
1. Gabinete do Secretário (GS)	Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002050
1. Gabinete do Secretário (GS)	Oficial de Gabinete	CC4	2.1.2.4	1002428
2. Diretoria-Geral de Direitos Humanos (DGDH)	Gerente A	FG3	1.1.1.3	1002161
2. Diretoria-Geral de Direitos Humanos (DGDH)	Diretor-Geral	CC8	1.1.2.8	1003101
2.1. Centro de Referência de Direitos Humanos (CRDH)	Gerente I	CC5	1.1.2.5	1002171
2.2. Unidade de Direitos de Promoção da Igualdade Racial (UDPIR)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002532
2.2.1. Centro de Referência do Povo Negro (CRPN)	Gerente I	CC5	1.1.2.5	1000071
2.3. Unidade de Direitos do Idoso (UDI)	Gestor C	CC6	1.1.2.6	1002536
2.3. Unidade de Direitos do Idoso (UDI)	Gerente I	CC5	1.1.2.5	1002429
2.4. Unidade dos Povos Indígenas e Direitos Específicos (UPIDE)	Gestor C	CC6	1.1.2.6	1002542
2.4.1. Centro de Referência ao Imigrante (CRIM)	Gerente A	FG3	1.1.1.3	1002162
2.5. Unidade de Direitos da Mulher (UDM)	Gestor C	CC6	1.1.2.6	1002539
2.5. Unidade de Direitos da Mulher (UDM)	Oficial de Gabinete	CC4	2.1.2.4	1002529
2.5.1. Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM)	Assistente	FG5	2.1.1.5	1002540
2.6. Unidade de Segurança Alimentar e Nutrição Sustentável (USANS)	Auxiliar Técnico	FG3	2.1.1.3	1001860
2.7. Equipe de Inclusão Digital (EID)	Assistente	FG5	2.1.1.5	1001864
2.8. Unidade de Direitos de Diversidade Sexual e de Gênero (UDDSG)		CC6	1.1.2.6	1002548
2.8. Unidade de Direitos de Diversidade Sexual	Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002452

20. Unividate de Politicas Problicas para   Cerente II	a da Cânara (LIDDSC)	1			
Juventude (UPPJ)   Sassistente	e de Gênero (UDDSG)  2 9 Unidade de Políticas Públicas para	Gerente II	CC6	1126	1002436
Juventude (UPPJ)   2.9 Unidade de Politicas Públicas para   Juventude (UPPJ)   2.9 Unidade de Politicas Públicas para   Responsável por Alividades II   CC4   1.1.2.4   1002051   Juventude (UPPJ)   2.9 Unidade de Politicas Públicas para   Responsável por Alividades II   CC4   1.1.2.4   1002051   Juventude (UPPJ)   2.9 Unidade de Politicas Públicas para   Responsável por Alividades II   CC4   1.1.2.4   1002058   Juventude (UPPJ)   2.0 Unidade de Politicas Públicas para   Responsável por Alividades II   CC4   1.1.2.4   1002059   Juventude (UPPJ)   2.0 Unidade de Esportes, Recreação e   Gerente II   FG6   1.1.1.6   1001878   Juventude (UPPJ)   3.0 Unidades Esportes, Recreação e   Responsável por Alividades II   CC4   1.1.2.4   1002059   Juventude (UPPJ)   3.0 Unidades Esportes, Recreação e   Responsável por Alividades II   CC4   1.1.2.4   1002059   Juventude (UPPJ)   3.0 Unidades Esportes, Recreação e   Responsável por Alividades II   CC4   1.1.2.4   1002059   Juventude (UPPJ)   3.1 Coordenação de Gestato Interna (CGI)   Gerente II   FG6   1.1.1.5   1001870   3.1 Coordenação de Gestato Interna (CGI)   Gerente II   FG6   1.1.1.5   1001870   3.1 Coordenação de Gestato Interna (CGI)   Gestor Esponsável por Alividades II   CC7   1.1.2.7   1002434   3.1. Coordenação de Gestato Interna (CGI)   Gestor Esponsável por Alividades I   CC7   1.1.2.7   1002434   3.1. Coordenação de Gestato Interna (CGI)   Gestor Esponsável por Alividades I   FG3   1.1.1.3   1001881   3.1.1. Rudeo de Equipamentos Públicos   Responsável por Alividades I   FG3   1.1.1.3   1001881   NS   1.1.1.1   Nucleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Alividades I   FG3   1.1.1.3   1001886   NS   1.1.1.1   Nucleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Alividades I   FG3   1.1.1.3   1001886   NS   NS   NS   NS   NS   NS   NS   N		Serence ii	000	1.1.2.0	1002-100
29. Unidade de Politicas para   Gerente   CC5   1.1.2.5   1002169		Assistente	CC5	2.1.2.5	1002164
Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002051   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002051   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002052   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002053   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002053   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002053   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002053   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002053   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002053   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002053   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades II   CC4   1.12.4   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades I   CC5   1.12.5   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades I   CC6   2.12.6   1001861   Responsável por Alividades I   CC7   1.12.7   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades I   CC7   1.12.7   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades I   CC7   1.12.7   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades I   CC7   1.12.7   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades I   CC7   1.12.7   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades I   CC7   1.12.7   1002059   Juventude (UPPJ)   Responsável por Alividades I   CC7   1.12.1   1002059   Juventude (UPPJ)   R		Caranta I	COF	1105	1000160
29. Unidade de Pollticas para   Responsável por Altividades     CC4   1.1.2.4   1002055		Gerenie	CC5	1.1.2.3	1002169
2.9. Unidade de Políticas paral   Responsável por Altividades II   CC4   1.1.2.4   1002055   Juventude (UPPJ)   3. Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e   Learer (DCERTL)   5. Diretoria-Geral de Esportes (CERTL)   5. Diretoria-Geral de Esportes (CERTL)   5. Diretoria-Geral de Gestão Interna (CGI)   5. Chefe De Equipe   FG5   1.1.1.5   1001872   5. Diretoria-Geral de Gestão Interna (CGI)   5. Assessor Especialista   CC7   1.1.2.7   1002434   5. Diretoria-Geral de Gestão Interna (CGI)   5. Assessor Especialista   CC7   1.1.2.7   1002434   5. Diretoria-Geral de Gestão Interna (CGI)   5. Assistente   CC5   2.1.2.5   1001881   5. Diretoria-Geral de Geral de	·	Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002051
Juventude (UPP-J)   Solvetoria-Geral de Esportes, Recreação e   Carer (DGERL)   FG6   1.1.1.6   1.001878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.000878   1.1.1.2   1.1.2   1.1.2   1.1.2   1.000878   1.1.2   1.00087			004	1101	1000050
3. Directoria-Geral de Esportes, Recreação e   Lazer (DGERL)   CREATE   1.1.1.6   1001878   Lazer (DGERL)   CREATE   C		Responsavel por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002058
3. Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e   Lazer (DGERL)   3. Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002053   Lazer (DGERL)   3. Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002059   Lazer (DGERL)   3. Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002075   Lazer (DGERL)   3. Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002075   Lazer (DGERL)   3.1. Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Gerente II   FG6   1.1.1.6   1001882   1. Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1002434   3.1. Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1002434   3.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001881   S. 3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001881   S. 3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1002434   3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001881   S. 3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001884   S.	` '	Gerente II	FG6	1.1.1.6	1001878
Lazer (DGERL)   Solvetoria-cleral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002053   Lazer (DGERL)   Solvetoria-cleral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002059   Lazer (DGERL)   Solvetoria-cleral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002059   Lazer (DGERL)   Solvetoria-cleral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002057   Lazer (DGERL)   Solvetoria-cleral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002075   Lazer (DGERL)   Solvetoria-cleral de Esportes (CGI)   Cestor B   CC7   1.1.2.7   1002043   Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Cestor B   CC7   1.1.2.6   1001870   Cestor B   CC7   1.1.2.7   1002043   Cestor B   CC7   1.1.2.7   1002063   Cestor B   CC7   1.1.2.1					
3. Directoria-Geral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002059   1.1.2.2		Diretor-Geral	CC8	1.1.2.8	1003098
Lazer (DGERL)   S.		Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002053
Lazer (DGERL)   S.   Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002075   Lazer (DGERL)   S.   Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Gerente II   FG6   1.1.1.6   1001882   S.   Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Gerente II   FG6   1.1.1.5   1001870   S.   Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Assessor Especialista   CC6   2.1.2.6   1001861   S.   S.   Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Assessor Especialista   CC6   2.1.2.6   1001861   S.   S.   S.   S.   S.   S.   S.   S	Lazer (DGERL)				
3. Diretoria-Geral de Esportes, Recreação e   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002076   Lazer (OSCERL)   3.1. Coordenação de Gesta hiterna (CGI)   Gerente II   FG6   1.1.1.6   1001882   3.1. Coordenação de Gesta hiterna (CGI)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1002434   3.1. Coordenação de Gesta hiterna (CGI)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1002434   3.1. Coordenação de Gesta hiterna (CGI)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1002434   3.1. Couple de Suporte Técnico (EST)   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001881   NS   3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1000069   3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Assistente   CC5   2.1.2.5   1002150   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   NS   NS   NS   NS   NS   NS   NS   N		Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002059
Lazer (DGERL)   Serente     FG6   1.1.1.6   1001882   1.1.0   1001870   1.1.1   1001882   1.1.1   1001882   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1001870   1.1.1   1.1.1   1001881   1.1.1	,	Responsável por Atividades II	CC4	1124	1002075
3.1. Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Cestor B	Lazer (DGERL)	Transferred to the state of the			.0020.0
3.1. Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Assessor Especialista   CC6   2.12.6   1001861					
3.1. Coordenação de Gestão Interna (CGI)   Assessor Especialista   CC6   2.1.2.6   1001861	, ,				
3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001881   NS   3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Assistente   CC5   2.1.2.5   1002150   3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Assistente   CC5   2.1.2.5   1002150   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001884   NS   NS   NS   NS   NS   NS   NS   N					
NS   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1000069   3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)   Assistente   CC5   2.1.2.5   1002150   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001884   NS   NS   NS   NS   NS   NS   NS   N	. ,	·			
3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)         Gestor B         CC7         1.1.2.7         1000068           3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)         Assistente         CC5         2.1.2.5         1002150           3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)         Responsável por Atividades I         FG3         1.1.1.3         1001885           3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)         Responsável por Atividades I         FG3         1.1.1.3         1001886           3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)         Responsável por Atividades I         FG3         1.1.1.3         1001886           3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)         Responsável por Atividades I         FG3         1.1.1.3         1001888           3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)         Responsável por Atividades I         FG3         1.1.1.3         1001889           3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)         Responsável por Atividades I         FG3         1.1.1.3         1001890           3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)         Responsável por Atividades I         FG3         1.1.1.3         1001892           3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)         Responsável por Atividades I         FG3         1.1.1.3         1001894           NEP)         NS         Responsável por Atividades I	3.1.1. Equipe de Suporte Techico (EST)		FG3	1.1.1.3	1001881
3.1.1. Equipe de Suporte Técnico (EST)	3.1.1 Equipe de Suporte Técnico (EST)		CC7	1127	1000069
3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP) 3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP) 3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP) 3.1.1. Núcleo de Equipamentos					
3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001885   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001886   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001888   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001889   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001889   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001890   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001892   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001892   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001894   NS   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001895   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001896   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001896   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001898   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001898   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899   NS   3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899   NS   3.1.1. Núcleo de Estágicos   Chefe de Gebe Gebe Gebe Gebe Gebe Gebe Gebe	3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001884
(NEP)	` /			1110	1001005
\$1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)  NS  Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001886 (NEP)  NS  3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)  NS  NS  3.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)			FG3	1.1.1.3	1001885
3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001888 (NEP)   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899 (NEP)   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   NS   NS   NS   NS   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   NS   NS   NS   NS   NS   NS   NS   N	3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001886
NS			FG3	1.1.1.3	1001888
(NEP) 3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP) 3.1.1. Núcleo de Suporte de Gestágios (NEP) 3.1.1. Núcleo de Suporte de Gestágios (NEP) 3.1.1. Núcleo de Suporte de Gestágios (NES) 3.1. Equipe de Suporte de Gestágios (CESG) (Serente de Atividades I (NS) (FG3) (Serente II) (Serente III) (Serente II) (Serente III)	(NEP)	NS			
NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001892   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001894   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001894   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001895   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001896   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001898   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001898   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001900   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001900   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001900   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001901   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001901   NS   S.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.1   1001870   NS   S.1.1.1. Le Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Atividades   FG5   1.1.1.2   1001874   S.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Grupo   FG2   1.1.1.2   1001874   S.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades   FG6   1.1.1.2   1001874   S.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades   FG6   1.1.1.2   100265   S.1.2. Equipe de Suporte e Lazer (CEL)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1002459   S.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CE			FG3	1.1.1.3	1001889
Sa.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   NS   NS   NS   NS   NS   NS   NS   N			FG3	1.1.1.3	1001890
\$3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP) \$3.1.1.2. Núcleo de Supervisão de Estágios (NEP) \$3.1.1.2. Núcleo de Supervisão de Estágios (NES) \$3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) (Pefe de Nucleo (NEP) (NEP) \$3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) (Pefe de Nucleo (NEP) (Pefe) (Pef	3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos		FG3	1.1.1.3	1001892
3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001895 (NEP)   S   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001896 (NEP)   S   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   NS   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001898 (NEP)   S   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   NS   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899 (NEP)   NS   S   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   NS   S   S   S   S   S   S   S   S	3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos		FG3	1.1.1.3	1001894
3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001896 (NEP)   NS   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   NS   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001898 (NEP)   3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899 (NEP)   NS   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899 (NEP)   NS   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001900 (NEP)   NS   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001900 (NEP)   NS   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001901 (NEP)   3.1.2. Núcleo de Supervisão de Estágios (Auxiliar Técnico   FG3   2.1.1.3   1002166 (NSE)   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Gerente de Atividades   (NS)   FG5   1.1.1.5   1001879   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Nucleo   FG3   1.1.1.2   1001879   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Grupo   FG2   1.1.1.2   1001876   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades   CC4   1.1.2.4   1002052   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades   CC4   1.1.2.4   1002073   3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Gerente     FG6   1.1.1.6   1001902   3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Assistente   CC5   2.1.2.5   1002459   3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001897   NS   3.2.1.1. Núcleo de Atividades Esportiva e de Lazer (NAL)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001897   NS   3.2.1.2. Núcleo de Esporte Comunitário   Gerente   FG5   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   1002155   1.1.1.5   100215	3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001895
3.1.1.1 Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001898 (NEP)   NS   3.1.1.1 Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899 (NEP)   3.1.1.1 Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001900 (NEP)   NS   3.1.1.1 Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001901 (NEP)   NS   3.1.1.2 Núcleo de Supervisão de Estágios (NSE)   Auxiliar Técnico   FG3   2.1.1.3   1002166 (NSE)   3.1.2 Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Gerente de Atividades   FG3   1.1.1.5   1001879   3.1.2 Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Nucleo   FG3   1.1.1.3   1001867   3.1.2 Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Grupo   FG2   1.1.1.2   1001874   3.1.2 Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Grupo   FG2   1.1.1.2   1001874   3.1.2 Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades   CC4   1.1.2.4   1002052   3.1.2 Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades   CC4   1.1.2.4   1002073   3.2 Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Gerente   FG6   1.1.1.6   1001902   3.2 Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001897   NS   3.2.1.5   NS   NS   3.2.1.5   NS   NS   3.3 Coordenação de Esporte e Lazer (NAL)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001897   NS   3.3 Coordenação de Esporte Comunitário   Gerente   FG5   1.1.1.5   1001883   NS   3.3 Coordenação de Esporte Comunitário   Gerente   FG5   1.1.1.5   1001883   NS   3.3 Coordenação de Esporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   100215	3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001896
3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001899 (NEP)   S.   1.1.1.1.3   1001900 (NEP)   NS   S.   1.1.1.3   1001901 (NEP)   NS   S.   1.1.1.2. Núcleo de Equipamentos Públicos (NSE)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001901 (NEP)   NS   S.   1.1.1.2. Núcleo de Supervisão de Estágios (NSE)   Auxiliar Técnico   FG3   2.1.1.3   1002166 (NSE)   Auxiliar Técnico   FG5   1.1.1.5   1001879 (NSE)   S.   1.1.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Atividades   (NS)   FG5   1.1.1.5   1001879 (NSE)   S.   1.1.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Grupo   FG2   1.1.1.2   1001874 (NSE)   S.   1.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades   CC4   1.1.2.4   1002073 (NSE)   S.   1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades   CC4   1.1.2.4   1002073 (NSE)   S.   1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades   CC4   1.1.2.4   1002073 (NSE)   S.   Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1002459 (NSE)   S.   Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Responsável por Atividades   CC5   S.   1.2.5   1002528 (NSE)   S.   1.1.1.3   1001897 (NSE)   NSE   S.   1.1.1.3   NSE	3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001898
Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001900	3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001899
3.1.1.1. Núcleo de Equipamentos Públicos (NEP)   Responsável por Atividades   FG3   1.1.1.3   1001901 (NEP)   3.1.1.2. Núcleo de Supervisão de Estágios (NSE)   Auxiliar Técnico   FG3   2.1.1.3   1002166 (NSE)   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Gerente de Atividades I (NS)   FG5   1.1.1.5   1001879   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Nucleo   FG3   1.1.1.3   1001867   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Grupo   FG2   1.1.1.2   1001874   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002052   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002052   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002073   3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1002459   3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Assistente   CC5   2.1.2.5   1002528   3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002056   3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001897   NS   3.2.1.1. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE)   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001893   NS   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Gerente I   FG5   1.1.1.5   1001883   CCC   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Gerente I   FG5   1.1.1.5   1001883   CCC   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC)   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC)   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC)   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC)   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC	<u>`</u>		FG3	1.1.1.3	1001900
NS   3.1.1.2. Núcleo de Supervisão de Estágios (NSE)   Auxiliar Técnico   FG3   2.1.1.3   1002166 (NSE)   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Nucleo   FG3   1.1.1.5   1001879   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Nucleo   FG3   1.1.1.3   1001867   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Grupo   FG2   1.1.1.2   1001874   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Chefe de Grupo   FG2   1.1.1.2   1001876   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002052   3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002073   3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Gerente II   FG6   1.1.1.6   1001902   3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Gestor B   CC7   1.1.2.7   1002459   3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Assistente   CC5   2.1.2.5   1002528   3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)   Responsável por Atividades II   CC4   1.1.2.4   1002056   3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001897   NS   3.2.1.1. Núcleo de Atividades Esportiva e de Lazer (NAL)   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001897   NS   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Gerente I   FG5   1.1.1.5   1001883   CCC)   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC)   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC)   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC)   3.3. Coordenação de Esporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC)   3.4. Contra de Suporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC)   3.4. Contra de Suporte Comunitário   Assessor Técnico   CC7   2.1.2.7   1002155   CCEC			FG3	1.1.1.3	1001901
(NSE) 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Gerente de Atividades I (NS) FG5 1.1.1.5 1001879 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Chefe de Nucleo FG3 1.1.1.3 1001867 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Chefe de Grupo FG2 1.1.1.2 1001874 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Chefe de Grupo FG2 1.1.1.2 1001876 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002052 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002073 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Gerente II FG6 1.1.1.6 1001902 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Gestor B CC7 1.1.2.7 1002459 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002056 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002056 3.2. Lequipe de Gestão Esportiva e de Lazer (CEL) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002056 3.2. Lequipe de Gestão Esportiva e de Lazer (CEL) Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001897 (EGEL) 3.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE) Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001897 NS 3.2. Coordenação de Esporte Comunitário Gerente I FG5 1.1.1.5 1001883 3.3. Coordenação de Esporte Comunitário Gerente I FG5 1.1.1.5 1001883 3.3. Coordenação de Esporte Comunitário Assessor Técnico CC7 2.1.2.7 1002155	(NEP)	NS .			
3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) 3.1.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) 3.1.2. Equipe de Gestão Esporte e Lazer (CEL) 3.1.2. Responsável por Atividades II 3.2. Coordenação de Esporte de Lazer (CEL) 3.2. Responsável por Atividades I 3.2. Núcleo de Atividades de Lazer (NAL) 3.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE) 3.3. Coordenação de Esporte Comunitário		Auxiliar i ecnico	rG3	∠.1.1.3	1002166
3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Chefe de Nucleo FG3 1.1.1.3 1001867 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Chefe de Grupo FG2 1.1.1.2 1001874 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Chefe de Grupo FG2 1.1.1.2 1001876 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002052 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002073 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Gerente II FG6 1.1.1.6 1001902 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Gestor B CC7 1.1.2.7 1002459 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002073 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.7 1002459 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002056 3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer Responsável por Atividades I Responsáve		Gerente de Atividades I (NS)	FG5	1.1.1.5	1001879
3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Chefe de Grupo FG2 1.1.1.2 1001874 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Chefe de Grupo FG2 1.1.1.2 1001876 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002052 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002073 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Gerente II FG6 1.1.1.6 1001902 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Gestor B CC7 1.1.2.7 1002459 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002073 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002056 3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer Responsável por Atividades I Responsável por Atividades I S.2.1.1. Núcleo de Atividades de Lazer (NAL) Responsável por Atividades I Responsável por At					
3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Chefe de Grupo S.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Responsável por Atividades II CC4 CC4 CC5 CC7 CC7 CC7 CC8 CC9 CC9 CC9 CC9 CC9 CC9 CC9 CC9 CC9		i			
3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002052 3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002073 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Gerente II FG6 1.1.1.6 1001902 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Gestor B CC7 1.1.2.7 1002459 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Assistente CC5 2.1.2.5 1002528 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002056 3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer (Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001897 (EGEL) 3.2.1.1. Núcleo de Atividades de Lazer (NAL) Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001893 NS 3.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE) Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001887 NS 3.3. Coordenação de Esporte Comunitário Gerente I FG5 1.1.1.5 1001883 (CEC) 3.3. Coordenação de Esporte Comunitário Assessor Técnico CC7 2.1.2.7 1002155		Chefe de Grupo	FG2	1.1.1.2	1001876
3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002073 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Gerente II FG6 1.1.1.6 1001902 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Gestor B CC7 1.1.2.7 1002459 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Assistente CC5 2.1.2.5 1002528 3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002056 3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001897 (EGEL) 3.2.1.1. Núcleo de Atividades de Lazer (NAL) Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001893 NS 3.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE) Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001887 NS 3.3. Coordenação de Esporte Comunitário Gerente I FG5 1.1.1.5 1001883 (CEC) 3.3. Coordenação de Esporte Comunitário Assessor Técnico CC7 2.1.2.7 1002155		·			
3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) 3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer (EGEL) 3.2.1. Núcleo de Atividades de Lazer (NAL) 3.2.1.1. Núcleo de Atividades de Lazer (NAL) 3.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE) 3.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE) 3.3. Coordenação de Esporte Comunitário (CEC) 4.1.1.2.7 1002459 1.1002528 1.1.2.7 1002056 1.1.1.3 1001897 1.1.1.3 1001887 1.1.1.3 1001887 1.1.1.5 1001883	3.1.2. Equipe de Suporte de Gestão (ESG)	Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002073
3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) 3.2. Responsável por Atividades II 3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer 3.2. Responsável por Atividades I 3.2.1. Núcleo de Atividades de Lazer (NAL) 3.2.1.1. Núcleo de Atividades de Lazer (NAL) 3.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE) 3.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE) 3.3. Coordenação de Esporte Comunitário 4. Sesessor Técnico 5. CC7 5. 1.1.2.7 5. 1002459 5. 1002459 5. 1002459 5. 1002459 5. 1002459 5. 1002459 5. 1002459 5. 1002459 5. 10024	3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL)	Gerente II		1.1.1.6	1001902
3.2. Coordenação de Esporte e Lazer (CEL) 3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer (Responsável por Atividades II CC4 1.1.2.4 1002056 3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer (Responsável por Atividades I Responsável por Atividades I Respon		Gestor B			
3.2.1. Equipe de Gestão Esportiva e de Lazer (Responsável por Atividades I NS 1.1.1.3 1001897 (EGEL) 3.2.1.1. Núcleo de Atividades de Lazer (NAL) Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001893 (NS 1.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE) Responsável por Atividades I FG3 1.1.1.3 1001887 (NS 1.3. Coordenação de Esporte Comunitário (GEC) Assessor Técnico CC7 2.1.2.7 1002155 (CEC)					
Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001893     3.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE)   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.3   1001887     3.3. Coordenação de Esporte Comunitário (CEC)   Responsável por Atividades I   FG3   1.1.1.5   1001883     6   FG5   1.1.1.5   1001883     7   FG5   FG5   1.1.1.5   1001883     8   FG5   FG5   1.1.1.5   1001883     9   FG5   FG5   FG5   FG5   FG5   FG5   FG5     1   FG5   FG5   FG5   FG5   FG5   FG5     1   FG5   FG5   FG5   FG5   FG5   FG5   FG5   FG5     1   FG5   FG					
3.2.1.1. Núcleo de Atividades de Lazer (NAL) Responsável por Atividades I RS  3.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE) Responsável por Atividades I Respons			FG3	1.1.1.3	1001897
3.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE)Responsável por Atividades IFG31.1.1.310018873.3. Coordenação de Esporte ComunitárioGerente IFG51.1.1.51001883(CEC)3.3. Coordenação de Esporte ComunitárioAssessor TécnicoCC72.1.2.71002155		Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001893
3.3. Coordenação de Esporte Comunitário (CEC)Gerente IFG51.1.1.510018833.3. Coordenação de Esporte Comunitário (CEC)Assessor TécnicoCC72.1.2.71002155	3.2.1.2. Núcleo de Atividades Esportivas (NAE)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001887
3.3. Coordenação de Esporte Comunitário Assessor Técnico CC7 2.1.2.7 1002155 (CEC)	1		FG5	1.1.1.5	1001883
. ,	3.3. Coordenação de Esporte Comunitário	Assessor Técnico	CC7	2.1.2.7	1002155
	,	Assistente	FG5	2.1.1.5	1002206

(EGES)	1			
3.3.1. Equipe de Gestão Esportiva e Social (EGES)	Responsável por Atividades I NS	FG3	1.1.1.3	1001891
3.3.1.1. Núcleo de Programas e Projetos Sociais e Esportivos (NPPSE)	Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002054
3.3.1.2. Núcleo de Qualificação e Competições (NQC)	Responsável por Atividades I NS	FG3	1.1.1.3	1001904
Diretoria-Geral de Trabalho, Emprego e Renda (DGTER)	Assistente	FG5	2.1.1.5	1002153
4. Diretoria-Geral de Trabalho, Emprego e Renda (DGTER)	Gerente A	FG3	1.1.1.3	1002159
4. Diretoria-Geral de Trabalho, Emprego e Renda (DGTER)	Gerente A	FG3	1.1.1.3	1002433
4. Diretoria-Geral de Trabalho, Emprego e Renda (DGTER)	Gerente A NS	FG3	1.1.1.3	1002435
4. Diretoria-Geral de Trabalho, Emprego e Renda (DGTER)	Diretor-Geral	CC8	1.1.2.8	1003099
4. Diretoria-Geral de Trabalho, Emprego e Renda (DGTER)	Gestor C	CC6	1.1.2.6	1002545
4. Diretoria-Geral de Trabalho, Emprego e Renda (DGTER)	Assistente	CC5	2.1.2.5	1002445
4. Diretoria-Geral de Trabalho, Emprego e Renda (DGTER)	Oficial de Gabinete	CC4	2.1.2.4	1001859
4.1. Unidade de Intermediação de Mão-De- Obra (UIMO)	Gerente II	CC6	1.1.2.6	1002438
4.1.1. Equipe de Atendimento ao Trabalhador (EAT)	Gestor E	CC4	1.1.2.4	1000047
4.1.1. Equipe de Atendimento ao Trabalhador (EAT)	Oficial de Gabinete	CC4	2.1.2.4	1000067
4.1.1. Equipe de Atendimento ao Trabalhador (EAT)	Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002063
4.1.1. Equipe de Atendimento ao Trabalhador (EAT)	Oficial de Gabinete	CC4	2.1.2.4	1002152
4.1.1. Equipe de Atendimento ao Trabalhador (EAT)	Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002453
4.1.1. Equipe de Atendimento ao Trabalhador (EAT)	Gestor E	CC4	1.1.2.4	1002457
4.1.1. Equipe de Atendimento ao Trabalhador (EAT)	Gestor E	CC4	1.1.2.4	1002458
4.2. Unidade de Qualificação Profissional e Geração de Renda (UQPGR)	Gerente I NS	FG5	1.1.1.5	1002439
5. Diretoria-Geral de Acessibilidade e Inclusão Social (DGAIS)	Assistente	FG5	2.1.1.5	1002205
5. Diretoria-Geral de Acessibilidade e Inclusão Social (DGAIS)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001405
5. Diretoria-Geral de Acessibilidade e Inclusão Social (DGAIS)	Gerente A	FG3	1.1.1.3	1002204
5. Diretoria-Geral de Acessibilidade e Inclusão Social (DGAIS)	Diretor-Geral	CC8	1.1.2.8	1003100
5. Diretoria-Geral de Acessibilidade e Inclusão Social (DGAIS)	Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002455
5.1. Equipe de Inclusão Social e Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência (EISPPD)	Gerente de Atividades I	CC5	1.1.2.5	1001858
5.2. Equipe de Acessibilidade (EACE)	Assistente	CC5	2.1.2.5	1001863
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Gerente II	FG6	1.1.1.6	1002130
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001392
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001393
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001399
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001400
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001401
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001407
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001418
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Auxiliar Técnico	FG3	2.1.1.3	1002447
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Oficial de Gabinete	CC4	2.1.2.4	1000068
6. Unidade de Apoio aos Conselhos Tutelares (UACT)	Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002448
6.1. Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002090
6.1. Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002091
	-			

6.1. Microrregião 01 -	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002092
Ilhas/Humaitǎ/Navegantes/Noroeste	0 " 7 1 1	205	0.4.0.5	1000000
6.1. Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002093
6.1. Microrregião 01 - Ilhas/Humaitá/Navegantes/Noroeste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002094
6.2. Microrregião 02 - Sarandi/Norte	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002095
6.2. Microrregião 02 - Sarandi/Norte	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002096
6.2. Microrregião 02 - Sarandi/Norte	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002097
6.2. Microrregião 02 - Sarandi/Norte	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002098
6.2. Microrregião 02 - Sarandi/Norte	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002099
6.3. Microrregião 03 - Bom-Jesus/Leste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002100
6.3. Microrregião 03 - Bom-Jesus/Leste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002101
6.3. Microrregião 03 - Bom-Jesus/Leste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002102
6.3. Microrregião 03 - Bom-Jesus/Leste	Conselheiro Tutelar	CC5 CC5	2.1.2.5	1002103
6.3. Microrregião 03 - Bom-Jesus/Leste 6.4. Microrregião 04 - Grande Partenon	Conselheiro Tutelar Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5 2.1.2.5	1002104 1002105
6.4. Microrregião 04 - Grande Partenon	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002105
6.4. Microrregião 04 - Grande Partenon	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002107
6.4. Microrregião 04 - Grande Partenon	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002108
6.4. Microrregião 04 - Grande Partenon	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002109
6.5. Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002110
6.5. Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002111
6.5. Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002112
6.5. Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002113
6.5. Microrregião 05 - Cruzeiro/Glória/Cristal	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002114
6.6. Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002115
Sul 6.6. Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002116
Sul				
6.6. Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002117
6.6. Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002118
6.6. Microrregião 06 - Centro-Sul/Sul/Extremo Sul	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002119
6.7. Microrregião 07 - Restinga	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002120
6.7. Microrregião 07 - Restinga	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002121
6.7. Microrregião 07 - Restinga	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002122
6.7. Microrregião 07 - Restinga	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002123
6.7. Microrregião 07 - Restinga	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002124
6.8. Microrregião 08 - Centro	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002125
6.8. Microrregião 08 - Centro	Conselheiro Tutelar Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002126
6.8. Microrregião 08 - Centro 6.8. Microrregião 08 - Centro	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002127
6.8. Microrregião 08 - Centro	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5 2.1.2.5	1002128 1002129
6.9. Microrregião 09 - Lomba Do	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002129
Pinheiro/Agronomia	Conscinctio Tatelai	000	2.1.2.0	1002220
6.9. Microrregião 09 - Lomba Do Pinheiro/Agronomia	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002227
6.9. Microrregião 09 - Lomba Do Pinheiro/Agronomia	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002228
6.9. Microrregião 09 - Lomba Do Pinheiro/Agronomia	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002229
6.9. Microrregião 09 - Lomba Do Pinheiro/Agronomia	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002230
6.10. Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002231
6.10. Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002232
6.10. Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002233
6.10. Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002234
6.10. Microrregião 10 - Eixo Baltazar/Nordeste	Conselheiro Tutelar	CC5	2.1.2.5	1002235
6.11. Equipe de Apoio à Corregedoria dos Conselhos Tutelares (EACCT)	Gerente A	FG3	1.1.1.3	1002160
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	Gerente I	FG5	1.1.1.5	1002430
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	Gestor B	CC7	1.1.2.7	1000066
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	Gerente II	CC6	1.1.2.6	1002431
7. Coordenação de Administração e Serviços (CASE)	Assistente	CC5	2.1.2.5	1002534
7.1. Unidade de Expediente e Pessoal (UEP)	Gestor C	CC6	1.1.2.6	1000070
7.1.1. Equipe de Controle e Registro de	Chefe De Equipe	FG5	1.1.1.5	1002440
Pessoal (ECRP) 7.1.2. Núcleo de Coordenação de Estágios	Chefe de Nucleo	FG3	1.1.1.3	1001869
(NCE) 7.2. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	Gestor C	FG6	1.1.1.6	1002158
7.2. Unidade de Orçamento e Finanças (UOF)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1002136
Sassa as Sigamonto S. mangas (OOI)		. 00		. 30 1012

7.2.1 Equipe de Planejamento e Programação Financeira (EPPF)	Assistente	FG5	2.1.1.5	1002537
7.2.1 Equipe de Planejamento e Programação Financeira (EPPF)	Gerente I	CC5	1.1.2.5	1002170
7.2.2. Núcleo de Controle e Metas (NCM)	Gerente I CC	CC5	1.1.3.5	1000072
7.3. Unidade de Compras, Contratos e Convênios (UCCC)	Chefe de Unidade	FG6	1.1.1.6	1002533
7.3. Unidade de Compras, Contratos e Convênios (UCCC)	Responsável por Atividades I NS	FG3	1.1.1.3	1001880
7.3.1. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	Assistente	FG5	2.1.1.5	1002546
7.3.1. Equipe de Compras e Contratos (ECC)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001390
7.3.2. Equipe de Convênios (EC)	Assistente	FG5	2.1.1.5	1002543
7.4. Unidade de Patrimônio, Materiais e Serviços (UPMS)	Chefe de Unidade	FG6	1.1.1.6	1001865
7.4. Unidade de Patrimônio, Materiais e Serviços (UPMS)	Gerente I	FG5	1.1.1.5	1002165
7.4.1. Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	Assistente	FG5	2.1.1.5	1002549
7.4.1. Equipe de Patrimônio e Almoxarifado (EPA)	Gerente A	FG3	1.1.1.3	1002203
7.4.2. Núcleo de Patrimônio (NPAT)	Responsável por Atividades I NS	FG3	1.1.1.3	1001903
7.4.3. Núcleo de Almoxarifado (NAL)	Chefe de Nucleo	FG3	1.1.1.3	1001866
7.4.4. Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos (EPME)	Responsável por Atividades I	FG3	1.1.1.3	1001871
7.4.4. Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos (EPME)	Chefe de Grupo	FG2	1.1.1.2	1001873
7.4.4. Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos (EPME)	Chefe de Grupo	FG2	1.1.1.2	1001875
7.4.4. Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos (EPME)	Responsável por Atividades II	CC4	1.1.2.4	1002055
7.5. Equipe de Projetos e Apoio Técnico (EPAT)	Gerente I	FG5	1.1.1.5	1002437
7.5. Equipe de Projetos e Apoio Técnico (EPAT)	Encarregado de Serviço	FG2	1.1.1.2	1001868
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Coordenador	CC7	1.1.2.7	1002163
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Gestor B	CC7	1.1.2.7	1002432
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002154
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002156
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Gestor C	CC6	1.1.2.6	1002449
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Gestor C	CC6	1.1.2.6	1002451
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002530
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Assessor Especialista	CC6	2.1.2.6	1002531
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Gerente I	CC5	1.1.2.5	1002167
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Gerente I	CC5	1.1.2.5	1002172
8. Assessoria Técnica (ASSETEC)	Gerente I	CC5	1.1.2.5	1002454

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13 de fevereiro de 2019

Art. 3º Fica revogada a Instrução Normativa nº 01/2019 - SMDSE.

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019.

NÁDIA RODRIGUES SILVEIRA GERHARD, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# CONVOCAÇÃO PROCESSO 19.0.000036753-5

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE convoca servidores municipais com urgência.

CONVOCA, URSULA ADRIANA SANDER STUKER, Técnico em Enfermagem, matrícula 53681001 efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA** ROBSON MARTINS PEREIRA, Médico Clínico, matrícula 39745602, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro Aservidor e da necessidade

de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

CONVOCA SANTUZA AMERICA COUTO PATUSCO, Médico Clínico, matrícula 81066901, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, MARIA HELENA BRITO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem,matrícula 45952801, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, REGINA ROCHA BARBOSA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 45931001 efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).,

**CONVOCA**, MARGARETE BARBOSA VIANA, Cirugião Dentista, matrícula 48802401, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5)

**CONVOCA**, MARCIO EDUARDO DE BRITO, Médico Clínico, matrícula 27748702, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, LUIS ROBERTO DA ROSA MUNHOZ, Técnico em Enfermagem, matrícula 58572801, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.00036753-5).

**CONVOCA**, ROSIENE FERREIRA MAMMARELLA, Técnico em Enfermagem, matrícula 56112201, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, OSCAR TEITELBAUM, Médico Clínico, matrícula 40163001, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, IVETE BORRIN, Técnico em Enfermagem, matrícula 112658001, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, FABIANE SEVERO FRANCISQUINE CAVALHEIRO, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 106767201, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, MARIA GORETI GOMES LIMA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 47912601, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, ROSANGELA LIMA COLLAZIOL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 45883401, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, PEDRO RUI RODRIGUES DOS SANTOS, Enfermeiro, matrícula 117343001, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho,

comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.00036753-5).

**CONVOCA**, MARIA GICELI DE PAULA ALMERAO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 489788, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, SOLECI FIGUEIREDO ARRIAL, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 46180801, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

CONVOCA, TANIA CAPUTO PINHEIRO MACHADO, Médico Clínico, matrícula 810979, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5)

**CONVOCA**, VERA LUCIA MARTINS FONSECA, Técnico em Enfermagem, matrícula 100889702, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, JOEL CORREA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 53683301, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, MARLENE DOS SANTOS MENEZES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 53622501 efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, ANA MARIA DELLANHESI, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 133613401, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, ADRIANA ELIAS PADILHA CORREA, Técnica de Enfermagem, matrícula 112689001, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, IZAMAR SUZANA ARRUDA DE MOURA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 53124002, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, LUCIANO MARQUES DORNELLES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 49500401, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, MARCELO BERTOLUCCI, Médico Clinico Geral, matrícula 33288702, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro Aservidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, PEDRO DE AZEVEDO CONCEIÇAO NETO, Médico Clinico Geral, matrícula 82256801, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

CONVOCA, CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, Enfermeira, matrícula 47090101, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde,

para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, LAZARETE RABELO ROLDAO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 32333301, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, CAROLINA PEREIRA RESE, Técnica de Enfermagem, matrícula 110914606, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5)

**CONVOCA**, ELIANE TRINDADE NASCIMENTO, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula 87282102, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

**CONVOCA**, ROSIMAR ASSUMPCAO LINO, Técnico de Enfermagem, matrícula 58576501, efetivo da Secretaria Municipal de Saúde, para comparecer ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial suspenso e/ou comprometidos em sua unidade de trabalho, comprometendo, com a sua ausência, o acesso da população adstrito da sua unidade de atenção primária (Processo 19.0.000036753-5).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

# **INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2019**

Define o horário de funcionamento de serviços de saúde na quarta-feira de cinzas, 06 de março de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 89 e inciso VI do artigo 161 da Lei Orgânica do Município, e

Considerando que o Município de Porto Alegre está em Gestão Plena em Saúde;

Considerando que o Secretário Municipal de Saúde é o Gestor Local do SUS e, portanto, autoridade máxima do Município em Saúde;

Considerando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei 8080/90 e Lei Complementar 141/12, enquanto gestor local do SUS e autoridade sanitária:

Considerando o disposto no Decreto 18.436/2013, art. 3°, Parágrafo Único – que considera como serviços e atividades de natureza essencial: Saúde Pública, serviços médicos, hospitalares e assistenciais;

Considerando o Art 3º da Instrução Normativa 01/2013 que resolve "Quaisquer eventualidades não afastam a discricionariedade de convocação de qualquer servidor da área da saúde a ser feita pelo Secretário Municipal de Saúde, de forma verbal ou escrita, visando atender necessidade de saúde essencial nos dias elencados como ponto facultativo, assim descritos no Decreto 10.149, de 09/12/1991".

#### **DETERMINA**

Art 1º - Abertura das UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E SUBSTITUTIVA e FARMÁCIAS DISTRITAIS em horário integral de acordo com horário de funcionamento habitual do serviço.

Art 2° - Essa Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saude.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

# CONVOCAÇÃO PROCESSO 19.10.000001719-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem ao trabalho imediatamente, haja vista a impossibilidade de reposição de outro servidor e da necessidade de continuidade do serviço público essencial de abastecimento de água e tratamento de esgoto e as disposições do Decreto 20.017/2018.

Matrícula	Nome	Cargo	Lotação
72216101	ADRIANA ALFAMA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	COORDENAÇÃO DE RECUPER. DE CRÉDITOS
38381002	ALINE DA ROSA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS EXTERNOS	COORDENAÇÃO DE RECUPER. DE CRÉDITOS
71251902	EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA	AGENTE DE SANEAMENTO	COORDENAÇÃO DE RECUPER. DE CRÉDITOS
74537902	JOÃO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	COORDENAÇÃO DE RECUPER. DE CRÉDITOS
74947603	LEANDRO DE OLIVEIRA BOM	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	COORDENAÇÃO DE RECUPER. DE CRÉDITOS
72773001	LUCIANO DE BRITO POMPEU	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	COORDENAÇÃO DE RECUPER. DE CRÉDITOS
96466101	MERIS DE OLIVEIRA BUENO	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	EQUIPE DE VISTORIA CADASTRAL
73757703	PEDRO ANTONIO GENERICIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	COORDENAÇÃO DE RECUPER. DE CRÉDITOS
20969004	ROBERTO MAINERI	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	COORDENAÇÃO DE RECUPER. DE CRÉDITOS
101236302	HENRIQUE RIBEIRO DORNELES	AGENTE DE SERVICOS EXTERNOS	EQUIPE DE LEVANTAMENTO E CODIFICAÇÃO
112506002	MAURO CESAR ARRUDA	TECNICO EM SANEAMENTO	EQUIPE DE LEVANTAMENTO E CODIFICAÇÃO
71800502	GILSON REISCHAK DE OLIVEIRA	TECNICO EM SANEAMENTO	EQUIPE DE LEVANTAMENTO E CODIFICAÇÃO
44136604	MIGUEL ANGELO SCHWAB	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE OSTO DE ATEND. AO CLIENTE II
70061001	ALVARO RODRIGUES PIRES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	EQUIPE OSTO DE ATEND. AO CLIENTE II

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

DARCY NUNES DOS SANTOS, Diretor-Geral do DMAE.

## INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

# EDITAL 04/2019 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 013.000205.15.0

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – ENFERMEIRO, homologado em 10/04/2015, abaixo citado, para comparecer no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 803, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

#### **ENFERMEIRO**

DIA 01/03/2019 - às 09h

**CLASSIFICAÇÃO GERAL:** 

141° - ALEX AVELINO BITTENCOURT (14° COTA AFRO).

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Presidente.

# EDITAL 01/2019 CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PROCESSO 013.000156.15.9

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 01/2014 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, homologado em 13/03/2015, abaixo citado, para comparecer, NA DATA ABAIXO ou no prazo de 5 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 11.3, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 03 de Outubro de 2014, na Av. Loureiro da Silva, 2.001 SALA

803, a fim de entregar a documentação e encaminhar os exames complementares de ingresso; ou enviar e-mail para imesf.concurso@imesf.prefpoa.com.br para demonstrar interesse na vaga em até 5 dias úteis após o recebimento do telegrama.

#### AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

DIA 01/03/2019 - 09h

**US QUINTA DO PORTAL CLASSIFICAÇÃO GERAL**:

19° - BEN-HUR OSCAR MELO DA SILVEIRA (07° COTA AFRO)

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Presidente.

# **EDITAIS**

# **Editais**

#### **GABINETE DO PREFEITO**

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO 17.10.000000852-3

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, vem notificar os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais que o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES efetuou, no dia 26 de fevereiro de 2019, a 13ª liberação de recursos financeiros para o Município de Porto Alegre, no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito nº 14.2.0968.1, no valor total de R\$3.094.428,93 (três milhões, noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos).

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2018.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

#### ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2018 - PROCESSO 18.0.000097415-0 - registro de preços de serviços de infraestrutura e organização para a realização de eventos, incluindo recursos humanos, conforme especificado em EDITAL. ABERTURA: será às 10h do dia 18 de março de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2018 - PROCESSO 18.0.000104601-9 - registro de preços de material de laboratório, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 18 de março de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

**EXTRATO DE ATA** PREGÃO ELETRONICO 18/2018

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

#### PROCESSO 001.000609.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na realização de bloqueios de transmissão (vetorial) de mosquitos transmissores da dengue/chikungunya/zica, com equipamento costal motorizado, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: MASTER KILL CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua Serafim Fagundes, 915, sala B, bairro Centro, Ibirubá/RS

**CNPJ**: 14.847.478/0001-66

VALOR MÁXIMO: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais) VIGÊNCIA: 30 de agosto de 2018 até 29 de agosto de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRONICO 12/2018 PROCESSO 18.0.000016463-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Supoerintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços especializados em tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: MAKE PROJECT SERVIÇOS DE CONSULTORIA E EDUCAÇÃO LTDA ME

ENDEREÇO: Av. Nazário, Nº 805, bairro Olaria, cidade de Canoas/RS

CNPJ: 27.753.279/0001-30 VALOR MÁXIMO: R\$83.393,50

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2018 até 24 de maio de 2019

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRONICO 67/2018 PROCESSO 001.000658.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços de certificado digital E-CPF ICP BRASIL para pessoa física, do tipo A3, com mídia criptográfica tipo TOKEN, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: SERASA S.A

ENDEREÇO: Alameda dos Quinimuras, 187, cidade de São Paulo/SP

CNPJ: 62.173.620/0001-80 VALOR MÁXIMO: R\$92.400,00

VIGÊNCIA: 25 de maio de 2018 até 24 de maio de 2019

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2018 PROCESSO 18.0.000069970-1

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o preço registrado e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- ÁREA MÉDICA:

- Material de Consumo Hospitalar (PE 294/18)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

## **EXTRATO DE ATA**

PREGÃO ELETRÔNICO 320/2018 PROCESSO 18.0.000079888-2

O MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o preço registrado e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

- ÁREA MÉDICA:
- Medicamentos Humanos (PE 320/18)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

#### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

# **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 26/2019**

PROCESSO: 18.0.000079952-8

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município. **CONTRATADO**: Editora Revista dos Tribunais LTDA - CNPJ 60.501.293/0001-12

OBJETO: Assinatura da ferramenta Revista dos Tribunais Online, com fornecimento de 3 logins, por 12 meses, a contar da

ordem de início.

BASE LEGAL: artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 302-4245-339039010000-1219

VALOR: R\$ 13.632,97 (treze mil e seiscentos e trinta e dois reais e noventa e sete centavos)

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2019.

EUNICE FERREIRA NEQUETE, Procuradora-Geral do Município.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### **EDITAIS DE INEXIGIBILIDADE**

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** VOLMIR JOSÉ COLLA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 4008166441 SSP/RS, inscrito no CPF 265.634.360-72, com endereço residencial à Rua Santana, nº 588, Bairro Santana, Nesta Capital. **NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 292,39m² (duzentos e noventa e dois metros e trinta e nove decímetros guadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a

decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Também, o correspondente a 26,26m² (vinte e seis metros e vinte e seis decímetros quadrados) do Índices de Solo Criado Não Adensável. Ambos estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$ 186.147,17 (cento e oitenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dezessete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento. Conjuntamente, o correspondente a R\$ 8.359,08 (oito mil trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos) do Índice de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Atanasio Belmonte, nº 236, Bairro Passo d'areia - MZ 03 - UEU 070 - QRT 025.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.339117.00.5

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** CYRELLA SUL 012 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ 21.604.073/0001-62, estabelecida à Rua Mostardeiros, nº 800 – comp. 4º andar, Nesta Capital, representada neste ato por seu representante legal, CRISTIANO CAETANO, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da Carteira de Identidade 2045014293 SSP/PCRS, inscrito no CPF 560.965.340-15 e SANDRA ESTHY ATTIE PETZENBAUM, brasileira, casada, analista de sistemas, portadora da Carteira de Identidade 17015805 SSP/SP, inscrito no CPF 132.903.268-37, ambos com endereço residencial à Rua Mostardeiros, nº 800 – comp. 4º andar, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 973,51m² (novecentos e setenta e três metros e cinquenta e um decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 315.903,99 (trezentos e quinze mil, novecentos e três reais e noventa e nove centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Av. João Pessoa, 731, 735, 741, 747, 749 e 757, Bairro Azenha - MZ 01 - UEU 28 - QRT 173.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.340975.00.9.4802.

Porto Alegre, 26 de Fevereiro 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE:** GIRLEI MILTO DA ROSA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade número 2047904087 SSP/RS, inscrito no CPF número 573.755.260-87, com endereço residencial à Rua Sacabral, nº 26, comp. 201, Nesta capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 14,24 m² (quatorze metros e vinte e quatro decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 16.361,62 (dezesseis mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Av. Sacadura Cabral, 26, Bairro Petrópolis – MZ 01 – UEU 058 – QRT 035.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.330796.00.4.4802.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

**ADQUIRENTE**: CLARINDO BECHE, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da Carteira de Identidade 7002417017 SSP/PCRS, inscrito no CPF 214.385.280-00, com endereço comercial à Rua Augusto Severo, 31, comp. 301, Nesta Capital.

**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** O correspondente a 14,54m² (quatorze metros e cinquenta e quatro decímetros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, estabelecidos na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

**VALOR:** O correspondente a R\$\(^{7}.589,73\) (sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e setenta e três centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua augusto Severo, 291, 299, 311, 313 e 317, Bairro São João - MZ 03 - UEU 24 - QRT 003.

FUNDAMENTAÇÃO LEĞAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.256848.00.9.4802.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

## EDITAL 11/2019 NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇAO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	PENALIDADE APLICÁVEL	DATA DA AUTUAÇÃO
16.0.000071473-2	MAJA COMERCIAL LTDA ME	225878	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	20/06/2018
16.0.000071994-7	STRASSBURGER MALHAS E FIOS LTDA ME	191989	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	01/11/2016
16.0.000069413-8	FÁTIMA DA ROCHA BRITO MACIEL – ME	191956	Art. 30, §1° C/C 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	07/10/2016
16.0.000069409-0	PATRICIA VIEIRA DA SILVA	191958	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	07/10/2016
16.0.000071996-3	DOUGLAS ALAN PIZZOLATO DE CASTRO	191918	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	03/11/2016
18.0.000136948-9	GRÊMIO ESPORTIVO ITAPEVA	227252	Art. 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	26/12/2018
19.0.000002294-5	TABHINYS MAZZINI RICOLDI	192611	Art. 30, §1° C/C 29, LC 12/75	Art. 29, LC 12/75	03/01/2019

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas da SMDE – SFAL/SMDE, sita na Rua dos Andradas, 686, 1º andar, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMDE. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

JOSÉ EDUARDO MACEDO CIDADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

### **EXTRATO TERMO DE APOSTILAMENTO**

CONTRATADA: ENGTECRS ESPECIALISTA EM EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 26.965.577/0001-21.

PROCESSO: 001.000448.17.6

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas usinas de asfalto pertencentes ao Município de Porto Alegre, inclui o I apostilamento, alterando a clásula décima primeira, sub item 11.1 a contar de 11/01/2019 para efeitos de troca de Dotação Orçamentária de 7700.7701.04.0122.0178.4095.2647.339039 para 7700.7701.15.0451.0177.4209.3090.339039.

**BASE LEGAL:** Art.65 § 8° da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO MARCANTÔNIO, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

### **EXTRATO DO II TERMO ADITIVO**

#### PROCESSO 17.0.00003216-6

**CONTRATANTES:** Município de Porto Alegre / Secretaria Municipal da Cultura e Fundação Cinema RS - FUNDACINE. **CNPJ:** 03.300.207/0001-70.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo até 29 de fevereiro de 2020 e inclusão de metas no Termo de Cooperação Cultural nº 63662, livro 1009 - D, fls 67.

BASE LEGAL: Com fundamento no art.57, parágrafo I, II e VI c/c art. 116, caput, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

# RELAÇÃO FINAL DOS INDICADOS AO AÇORIANOS DE MÚSICA 2017/2018 PROCESSO 18.0000117959-0

A SECRETARIA DA CULTURA DE PORTO ALEGRE - PMPA torna público e comunica aos interessados a listagem dos indicados ao Prêmio Açorianos de Música 2017/2018 que concorrerão ao troféu no dia 27 de março, em cerimônia a ser realizada a partir das 20h, no Teatro Renascença no Centro Municipal de Cultura com entrada franca, dentro das comemorações da Semana de Porto Alegre. Os indicados são os seguintes:

#### **ERUDITO**

#### **DISCO**

- 01 Ernst Mahle: A Integral para violoncelo e piano Hugo Pilger & Guilherme Sauerbronn;
- 02 Chiquinho & Radamés Quinteto Persch & Arthur de Faria;
- 03 Improcreations Amao Quartet;
- 04 Homage: Compositoras do Brasil e da Itália Susie Geordiadis & Angolina Sensale.

#### **COMPOSITOR**

- 01 Ernst Mahle;
- 02 Catarina Domenici;
- 03 Amao Quartet;
- 04 Radamés Gnatalli;
- 05 Chiquinho do Acordeon.

#### INTÉRPRETE

- 01 Hugo Pilger Ernst Mahle: A Integral para violoncelo e piano;
- 02 Susie Geordiadis Homage: Compositoras do Brasil e da Itália;
- 03 Guilherme Sauerbronn Ernst Mahle: A Integral para violoncelo e piano;
- 04 Angiolina Sensale Homage: Compositoras do Brasil e da Itália;
- 05 Glauber K. de Souza Amao Quartet.

# INSTRUMENTISTA

- 01 Adriano Persch (Quinteto Persch);
- 02 André Machado (Quinteto Persch);
- 03 Daniel Castilhos (Quinteto Persch);
- 04 Ezequiel de Toni (Quinteto Persch);

05 - Luciano Rohden - (Quinteto Persch).

#### **REGIONAL**

#### DISCO

- 01 Aluizio Rockembach Dona Maria;
- 02 Luciano Maia & Gujo Teixeira Pra se Ouvir Tomando um Mate;
- 03 Luiz Carlos Borges Jaguaretês Luiz Carlos Borges canta Telmo de Lima Freitas;
- 04 Ângelo Franco & Arthur Bonilla Ângelo & Arthur;
- 05 Yamandu Costa & Renato Borghetti Yamandu Costa & Renato Borghetti.

#### **COMPOSITOR**

- 01 Telmo de Lima Freitas;
- 02 Luciano Maia & Gujo Teixeira;
- 03 Juliano Gomes;
- 04 Aluízio Rockembach;
- 05 Diego Muller & Érlon Péricles.

#### INTÉRPRETE

- 01 Aluizio Rockembach Dona Maria;
- 02 Juliano Gomes Proscrito;
- 03 Ângelo Franco Ângelo Franco & Arthur Bonilla; 04 Luciano Maia Pra se Ouvir Tomando um Mate;
- 05 Luiz Carlos Borges Jaguaretês.

#### **INSTRUMENTISTA**

- 01 Yamandu Costa Yamandu Costa & Renato Borghetti; 02 Renato Borghetti Yamandu Costa & Renato Borghetti;
- 03 Arthur Bonilla Ângelo Franco & Arthur Bonilla;
- 04 Kiko Freitas Jaguaretês Luiz Carlos Borges canta Telmo de Lima Freitas; 05 Guto Wirtti Yamandu Costa & Renato Borghetti;

#### **INSTRUMENTAL**

#### DISCO

- 01 Luminoso Elias Barboza;
- 02 Além Kiai Grupo;
- 03 A Margem Marmota;
- 04 Bons Ventos Cristian Sperandir;
- 05 Arrebol Mafuá Trio Instrumntal.

#### COMPOSITOR

- 01 Elias Barboza;
- 02 Leonardo Bittencourt;
- 03 Cristian Sperandir;
- 04 Felipe Karam
- 05 Rodrigo Nassif.

#### INTÉRPRETE

- 01 Leandro Oliveira 100 anos de Pixinguinha;
- 02 Felipe Karam De Sol a Sol;
- 03 Latino-América Duo Latino-América Duo;
- 04 Elias Barboza Luminoso;
- 05 Cristian Sperandir Bons Ventos.

## **INSTRUMENTISTA**

- 01 Elias Barboza Luminoso;
- 02 Lucas Fê Além;
- 03 Leonardo Bittencourt A Margem;
- 04 Cristian Sperandir Bons Ventos;
- 05 Biba Meira Suave Coisa Nenhuma.

#### POP

## DISCO

- 01 Yantux ao Vivo Yanto Laitano;
- 02 Todo Mundo vai Mudar Dingo Bells;
- 03 Baixar Armas Duca Leindecker;
- 04 Famoso Quem? Tiago Ferraz;
- 05 Mystic Love Erick Endres.

#### COMPOSITOR

- 01 Arthur de Faria;
- 02 Thiago Ramil;
- 03 André Paz;
- 04 Bebeto Alves;
- 05 Duca Leindecker.

#### INTÉRPRETE

- 01 Rodrigo Fischmann Todo mundo vai mudar (Dingo Bells);
- 02 Daniel Debiagi Sem Chover em Teus Olhos;
- 03 Tiago Ferraz Famoso Quem;
- 04 Diogo Brochmann Todo mundo vai mudar (Dingo Bells);
- 05 Negra Jaque Deus que Dança.

#### **INSTRUMENTISTA**

- 01 Luciano Leães Luana Pacheco (Luana Pacheco), Pé na estrada (Hard Blues Trio), Fabrício Beck & Bando Alabama (Fabrício Beck & Bando Alabama), O tempo (Blues da Casa Torta) e Último disco (BJack);
- 02 Luke Faro Canção contaminada (OhBlackbagual);
- 03 Erick Endres Mystic Love;
- 04 Duca Leindecker Baixar Armas;
- 05 Luciano Granja Luciano Granja Grupo Vol.2.

#### **MPB**

#### DISCO

- 01 Novo Alexandre Vieira;
- 02 Todo Amor Ju Rosenthal;
- 03 Falso Folião Mathias Pinto:
- 04 Mais Tambor Menos Motor Richard Serraria;
- 05 Alma-Me Sandro Souza.

#### **COMPOSITOR**

- 01 Alexandre Vieira;
- 02 Juliano Guerra;
- 03 Mathias Pinto;
- 04 Richard Serraria;
- 05 Sandro Souza.

#### INTÉRPRETE

- 01 João de Almeida Neto Boêmios;
- 02 Ju Rosenthal Todo Amor;
- 03 Nani Medeiros Valentia;
- 04 Paola Matos Cor;
- 05 Ricardo Cordeiro Mares do Sul.

#### **INSTRUMENTISTA**

- 01 Ângelo Primon (guitarra, violão, alaúde e viola de 10 cordas nos discos de Alexandre Vieira e Richard Serraria);
- 02 Elias Barboza (bandolim nos discos de Ju Rosenthal, João de Almeida Neto e Mathias 7 Cordas);
- 03 Lucas Kinoshita (percussões, efeitos e bateria nos discos de Richard Serraria e Alexandre Vieira);
- 04 Mathias Pinto (violão 7 cordas em seu disco e no de Nani Medeiros);
- 05 Samuca do Acordeon (acordeom, nos discos de Jéssica Berdet, João de Almeida Neto, Nani Medeiros e Mathias 7 Cordas).

#### **DVD DO ANO**

- 01 Yamandu Costa & Renato Borghetti Yamandu Costa & Renato Borghetti;
- 02 Nico Nicolaiewski Só Cai Quem Voa;
- 03 Os Fagundes Tá no Sangue;
- 04 Rock de Galpão 10 Anos na Estrada;
- 05 Qrquestra de Brinquedos Orquestra de Brinquedos.

#### **ESPETÁCULO DO ANO**

- 01 Orquestra Villa-Lobos Paz e Amor;
- 02 50 Tons de Pretas A Mais Pura Verdade;
- 03 Dona Conceição Asé de Fala;
- 04 Dingo Bells Dingo Bells ao Vivo no TSP;
- 05 Camerata de Violões de Porto Carmen e os Violões.

#### **DISCO INFANTIL**

- 01 Parapiás Música para Crianças;
- 02 Crianças em Canto Gurizada Medonha;

03 - Grupo Mú - Nesse Mundo Maluco.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 68481/2019 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa ORBIS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ 30.816.349/0001-67 cujo objeto é a prestação dos serviços de recepção e registro em geral de usuários para **o** Hospital de Pronto Socorro – SMS, através da Portaria 150/2019 (processo 18.0.000108609-6).

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA	CARGO
Fiscal de Contrato	LUCIANE SILVA GONÇALVES	402774	Assistente Administrativo
Fiscal de Serviço	FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1110012	Assistente Administrativo

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

DANILO BRAUN, Diretor-Administrativo do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 17.0.000014557-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CSS Transportes Ltda-ME.

**OBJETO**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/03/2019 até 13/03/2020, do contrato para prestação de serviços de transporte com motorista para transporte de pessoas e/ou cargas.

VALÒR: R\$3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) mensais e R\$47.999,88 (quarenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos) anual.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 18.0.000121998-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Cruz & Cruz Transportes e Turismo Eirele.

**OBJETO:** Prorrogação de prazo contratual, por mais doze (12) meses, a contar de 08/01/2019 até 07/01/2020, do contrato para prestação de serviços de transporte com motorista para transporte de pessoas e/ou cargas.

VALÒR: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais) mensais e R\$ 60.480,00 (sessenta mil, quatrocentos e oitenta reais) anual

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 17.0.000014551-3

**CONTRATANTE**: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Velosch Transportes Ltda.

**OBJETO**: Prorrogação de prazo contratual, por mais doze (12) meses, a contar de 09/02/2019 até 08/02/2020, do contrato para prestação de serviços de transporte com motorista para transporte de pessoas e/ou cargas.

**VALOR**: R\$3.894,99 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e nove centavos) mensais e R\$46.739,88 (quarenta e seis mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) anual.

BASE LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 07 de fevereiro de 2019.

PABLO DE LANNOY STURMER, Secretário Municipal de Saúde.

#### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 399/2018 PROCESSO 18.10.000010349-1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Bloqueador para obstrução de esgotos

**ITEM 01** 

EMPRESA: ICSER - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 5.100,00

A integra da ata encontra-se no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br/

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

# **ABERTURA DE PREGÃO**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 120/2019 - PROCESSO 19.10.000001595-4 - Compostos químicos e reagentes ME e EPP.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 15 de março de 2019.

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

# **RESULTADO DE JULGAMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2019 PROCESSO 19.10.000001108-8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Tubos ferro dúctil centrifugado

ITEM 01:

EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 70.242,00

ITEM 02:

EMPRESA: AQUADUCTIL REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 37.080,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

#### **EXTRATOS**

CONTRATADA: Repense Assessoria, Consultoria e Desenvolvimento Organizacional Ltda.

PROCESSO 003.080317.15.4.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080317.15.4.

OBJETO: acréscimo de quantitativos em contrato de serviços de trabalho técnico social na ampliação do SES Navegantes - Redes Coletoras na Bacia do Arroio Areia.

Porto Alegre, 28 de fevereiro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

### **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 27/2019**

PROCESSO: 18.17.000000668-3 / 001.043617.13.1 / 005.000755.15.0 **CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Nichele e Nichele Ltda.

OBJETO: Locação de veículo (lote 6, placa IQV1590), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

SUBSTITUIÇÃO: do caminhão de placa IQV1590, referente ao Contrato 08/2014, pelo caminhão de placa JBN2D24, a contar da data da assinatura deste termo, com as seguintes características: Tipo: CAMINHÃO/BASC; MARCA / MODELO: M. BENZ/ ATRON; PLACA: JBN2D24; ANO DE FABRICAÇÃO: 2014; COR: AZUL; CHASSI: 9BM695304EB981795; CÓDIGO DO RENAVAM: 1021977265; CAPACIDADE DE CARGA: 238 CV; COMBUSTÍVEL: DIESEL.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor Geral.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO 26/2019**

PROCESSO: 18.17.000003932-8 / 005.000074.14.4

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA - ACCAT.

OBJETO: Dar a destinação adequada aos resíduos provenientes da Coleta Seletiva, tendo por base à preservação do ambiente, a inclusão social, a economia de energia, o aumento da vida útil dos aterros sanitários e a geração de trabalho e renda para os catadores a ser executado conforme Plano de Trabalho.

PRORROGAÇÃO: do Termo de Cooperação 10/2014, referente à destinação pelo DMLU à ASSOCIAÇÃO, de materiais provenientes da coleta seletiva, bem como a prorrogação das alterações introduzidas através do Termo Aditivo 88/2014 e 143/2016, pelo período de 01/10/2018 a 03/04/2019.

Ocorrendo a homologação do Processo de Dispensa de Licitação, cujo objeto é idêntico ao Termo de Cooperação em curso, poderá ser encerrado a qualquer momento o Termo de Cooperação 10/2014.

MODALIDADE: Termo de Cooperação. VALOR: R\$ 5.300,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-4137-335041010200-400 e 5001-4137-335092990100-400.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

# **EXTRATO DE CONTRATO 04/2019**

PROCESSO: 18.0.000118787-9 / 19.17.000000773-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: TRY TRANSPORTES LTDA. ME.

OBJETO: Serviço de transportes com motorista (Placas IYR2381 e IYR2382), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motorista legalmente habilitado.

PRAZO: 12 (doze) meses e terá seu início a partir da Ordem de Início dos Serviços, podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses

VALOR: valor anual para o lote 1 é de R\$ 106.786,68 (cento e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) e para o lote 5 é de R\$ 107.807,88 (cento e sete mil, oitocentos e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000.5001.17.0512.0177.2217.2542.339039.400.

MODALIDADE: Edital de Pregão Eletrônico nº 418/2018.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

# FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

#### **INEXIGIBILIDADE 12/2018 - FASC**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no "caput" do artigo 25 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna pública a contratação através de inexigibilidade de licitação para a Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional Especializado 01(um) adolescente jovem e adulto com deficiência.

PROCESSO: 18.15.000008753-0

**EMPRESA:**. Residencial Terapéutico Buganville **ENDEREÇO:** Rua Fátima, nº 263 – Porto Alegre/RS **CNPJ:** 18.956.776/0001-45

VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS: R\$ 3.700,00

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PARA 12 MESES: R\$ 44.400,00

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

JORGE MORAS, Assessor Financeiro.

Ratifico a decisão do Direção Financeira, ordenador de despesas, no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 18.15.00008753-0.

VERA REGINA PONCIO HECKER, Presidente.

#### **COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

# PREGÃO ELETRÔNICO 003/2019

PROCESSO 19.18.000000072-6

OBJETO: Aquisição de chassis de ônibus urbano convencional

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/03/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

## PREGÃO ELETRÔNICO 004/2019 PROCESSO 19.18.000000073-4

**OBJETO**: Aquisição de carrocerias de ônibus urbano convencional A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 25/03/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 14h15min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h30min

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 15h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

#### **ERRATA II**

#### PREGÃO ELETRÔNICO 186/2018 PROCESSO 19.18.000000066-1

**OBJETO**: Contratação de planos coletivos de assistência médica, odontológica, hospitalar, laboratorial, ambulatorial, auxiliar e internação, incluindo serviços de urgência (24 horas) e de emergência com acomodação semiprivativa A Companhia Carris torna pública a errata II, no certame em epígrafe, mantendo-se os demais ditames do certame. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, pelos sites http://www.carris.com.br e www.portaldecomprapublicas.com.br .

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

# PREGÃO ELETRÔNICO 012/2019

PROCESSO 19.18000.000.088-2

**OBJETO**: Aquisição parcelada de graxa com aditivação de extrema pressão – Exclusivo para Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 15/03/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

# PREGÃO ELETRÔNICO 016/2019

PROCESSO 19.18.000000089-0

**OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta e análise de água de poços tubulares A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 14/03/2019, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: http://www.carris.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

**HELEN MACHADO**, Diretora Presidente.

# **EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**

# PREGÃO ELETRÔNICO 05/2019

PROCESSO: 18.16.000053502-6

OBJETO: Registro de Preços de material de sinalização viária.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA DISPUTA: 10h do dia 19/03/2019

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>. Os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do site <a href="https://www.portaldecompraspublicas.com.br">www.portaldecompraspublicas.com.br</a>.

Informações poderão ser adquiridas pelo endereco eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

### **EXTRATO DE VENCEDOR**

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 03/2019

PROCESSO: 19.16.000004376-5

**OBJETO:** Contratação de serviço de telefonia móvel.

VENCEDOR: Telefônica Brasil S.A.					
Lote	Item	Descrição	Quantidade	Valor Total Anual	
1		Contratação de empresa operadora para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, na modalidade pós-pago, com acesso à internet, com fornecimento de aparelhos celulares, smartphones, tablets e equipamentos para transmissão de dados em regime de comodato, conforme especificações contidas no PE n.º 03/2019	Conforme Termo de Referência	R\$249.268,80	

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 14.189/03 e Lei Federal nº 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeiro.

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

#### **TERMO ADITIVO**

PROCESSO 17.12.000000414-0 - Termo Aditivo V

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: PSO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA.

CNPJ: 21.145.031/0001-00.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, que compreendem, além da mão de obra, o fornecimento de materiais de consumo e o emprego de equipamentos necessários para execução dos serviços nas dependências da PROCEMPA e prédios administrativos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Prorrogar a vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 15 de março de 2019, e acrescer à equipe de serviços da CONTRATADA à CONTRATANTE 1 (um) posto de trabalho de auxiliar de serviços gerais, a contar de 1º de março de 2019.

VALOR MENSAL: R\$ 53.389,48 (cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 27/02/2019.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo.

#### **EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre Órgão de Divulgação Oficial do Município Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011 http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Cibele Oltramari EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 79 andar, Potro Alegre, RS CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248